Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 350, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 18668/2022;

RESOLVE:

- **Art. 1°. DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **SHEILA ALVES LAUREANO**, matrícula n°. 100.200, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n°. 18668/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) João Eduardo Rodrigues Figueira, matrícula n°. 144.142.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1537